



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO

CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48

RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122

FONE/FAX: (043)-3569 1706.

E-MAIL: CAMARA.PINHALAO@GMAIL.COM

PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

REQUERIMENTO 10/2024

Ementa: Solicitar informações sobre a forma de contabilização dos serviços médicos terceirizados no índice de pessoal.

Ao Exmo. Sr. Dionísio Arrais de Alencar
Prefeito Municipal

A Câmara Municipal de Pinhalão, por intermédio de seu vereador Sergio Terra de Oliveira, vem por meio do presente, requerer informações sobre a forma de contabilização dos serviços médicos terceirizados no índice de pessoal, nos informar se está sendo contabilizado como “outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, elemento 39”, ou “outras despesas de pessoal – elemento 34”. Solicitamos cópias dos contratos de todos os serviços médicos ativos da Prefeitura Municipal de Pinhalão, identificando o tipo de serviço atendido por cada contrato.

Tais informações podem ser melhor esclarecidas no **ACORDÃO Nº 2148/24 - Tribunal Pleno** do Tribunal de Contas do Paraná, referente ao processo 819588/2023.

Justificativa: As informações solicitadas são de extrema importância para a atividade de fiscalização do Poder Legislativo, e também estas informações estão sendo cobradas por munícipes deste vereador, que vem pedir as devidas informações e correções se necessário.

Sem mais para o presente, apresentamos os votos de elevada estima e consideração.

Pinhalão, em 11 de outubro de 2024.


SERGIO TERRA DE OLIVEIRA
VEREADOR